

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 191ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 01840-6
CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo – SP
lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



SOLINFTEC

TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.

CNPJ nº 12.456.606/0002-04
Rua Abrahão Vinhas, 242, parte, Concórdia II, CEP 16013-337, Araçatuba-São Paulo

no montante total de

R\$250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA7R0
CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA7S8

Não será contratada agência de classificação de risco para atribuição de risco para a Emissão.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE E CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais devidamente autorizados (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Bradesco BBI” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a



público comunicar, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), que foi protocolado, na presente data, perante a CVM o requerimento de pedido de registro automático da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, a serem alocados entre a 1ª (primeira) série (“**CRA 1ª Série**”) e a 2ª (segunda) série (“**CRA 2ª Série**”) e, em conjunto com os CRA 1ª Série, “**CRA**”, sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA alocada para cada série serão definidas conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de novembro de 2025, o montante total de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“**Oferta**”).

No âmbito da Oferta, será permitida a distribuição parcial dos CRA no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, observado que a Oferta será efetivada com, no mínimo, a colocação de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“**Distribuição Parcial**” e “**Montante Mínimo**”, respectivamente).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**, com sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, 242, Salas 1 e 2, Bairro Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.606/0002-04 (“**Devedora**”) por força da emissão de 2 (dois) certificados de direitos do agronegócio, emitidos em favor da Emissora, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, §4º, inciso III do Anexo Normativo II, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), uma vez que a Devedora caracteriza-se como “produtora rural”, nos termos do inciso I, alínea “b”, item “2” do artigo 146 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (cada um, um “CDCA”). Os CDCA contam com (i) garantia fidejussória, na modalidade de aval, outorgada pela **STEC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Abrahão Vinhas, 242, parte, Concórdia II, CEP 16013-337, inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.460/0001-18, em favor da Emissora; (ii) garantia corporativa, prestada pela **TECSOIL USA, INC.**, Registro nº 201811201290246/8091829, 1281 Win Hentschel Boulevard Suite 2501, West Lafayette IN 47906, Indiana, Estados Unidos, em favor da Emissora, através do instrumento denominado “*Tecsoil Guaranty*”, regida pela Lei de Nova York; e (iii) garantia real de cessão fiduciária de determinados direitos e créditos de titularidade da Devedora, ser outorgada pela Devedora em favor da Emissora nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: (i) **Concentração**: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) **Revolvência**: Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) **Atividade da Devedora**: Terceiro Fornecedor; e (iv) **Segmento**: Insumos agrícolas: fornecimento de insumos agropecuários, máquinas, implementos e serviços., nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160 e nos termos da Resolução da CVM 60, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na



CVM e destinada exclusivamente à Investidores Qualificados (assim definidos aqueles que se enquadram nas hipóteses previstas nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada), do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), e atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo (conforme definidos no Prospecto Preliminar) (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	30 de outubro de 2025
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores.	31 de outubro de 2025
3	Início do Período de Reserva.	06 de novembro de 2025
4	Encerramento do Período de Reserva.	27 de novembro de 2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA.	28 de novembro de 2025
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA.	28 de novembro de 2025
7	Registro Automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	01 de dezembro de 2025
8	Data Prevista para a Primeira Liquidação financeira dos CRA.	02 de dezembro de 2025
9	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, antecipações ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.



4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistema S.A.*”, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

Website: <https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento> (neste *website*, pesquisar por “Tecsoil Automação e Sistemas”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 191ª (Centésima Nonagésima Primeira) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Tecsoil Automação e Sistemas”, e então, na seção “2025” e “191ª Emissão da Opea Securitizadora”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

- **Coordenador**

BRADESCO BBI

Website: <https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Tecsoil Automação e Sistemas - 191ª Emissão da Opea Securitizadora” e depois selecionar no documento desejado).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):**

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 191 Série(s): 1 (+1) CORP TECSOIL 10/2025” e selecionar o “Download” e fazer o download).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A EMISSÃO E OS CRA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.



A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS CDCA QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL SEÇÃO “*FATORES DE RISCO*”.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Aviso ao Mercado é 30 de outubro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



**ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES**

**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**

Lefosse

MATTOS FILHO

AVISO AO MERCADO